



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de maio de 2024.

Ofício nº 152/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 88/2024 - Michael Henrique Custódio Pinto;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria do Nobre Vereador como expressão do cuidado e do zelo que o mesmo tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pelo Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Michael Henrique Custódio Pinto

Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROT. OLO Nº 573-263
DATA 23.05.24 HRS 13:39
SS luna



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 88/2024

Michael Henrique Custódio Pinto, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a sinalização e pintura da rotatória, próximo à Escola Vicente Camargo Fonseca.

J U S T I F I C A T I V A

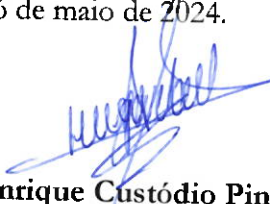
local.

Cuida-se de pedido de munícipes, para facilitar o tráfego no

Plenário.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em

Joanópolis, 06 de maio de 2024.


Michael Henrique Custódio Pinto
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 494-88
DATA 07.05.24 HRS 11h57
ASS [assinatura]